



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 006  
Proc. 454/2019  
Resp. [assinatura]

PARECER N°

492

/2019

Projeto de Lei nº 363/2019

Processo nº 454/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 9.701, de 26 de agosto 2019 (Institui requisitos e procedimentos para o cumprimento da jornada de trabalho dos empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta), de modo a modificar o prazo para que esta lei entre em vigor.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Trata-se de alteração pontual acerca do período de *vacatio legis* da lei em epígrafe, não havendo qualquer empecilho jurídico que a impeça e se coadunando, inclusive, com a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

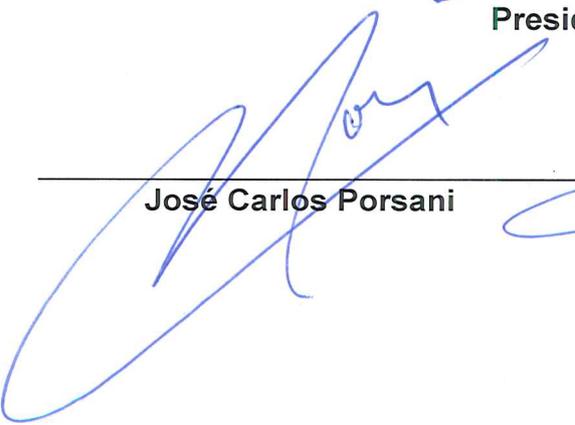
Pela legalidade.

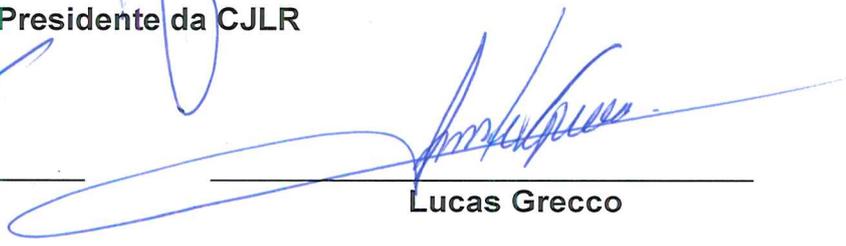
Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 OUT. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**